



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

**Falência nº 0000086-38.1992.8.16.0031**

**MASSA FALIDA DE ARAÚJO NETO & PELEGRINI LTDA.**, já devidamente qualificada no processo supracitado, neste ato representada pela administradora judicial nomeada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que tomou ciência do r. despacho do mov. 100.1, que autorizou a nomeação da CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS LTDA, mantendo-se, todavia, Alexandre Correa Nasser de Melo como advogado responsável, bem como determinou a expedição de ofícios; a intimação da Fazenda Nacional e do Banco Bradesco.

Aguarda-se, pois, o envio e a resposta de todos os ofícios para que possa requerer o que for de direito.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarapuava, 10 de junho de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR n. 38.515

